



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 002/2026

1. Descrição da necessidade da contratação

A presente contratação decorre da necessidade contínua de atendimento das demandas do Poder Executivo, do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Educação, visando à manutenção regular de atividades administrativas, institucionais, sociais, esportivas e educacionais.

No âmbito do Poder Executivo, a demanda se destina ao suporte das reuniões administrativas promovidas pelas unidades da SEMAF e SEPLAN, ao café da manhã diário dos servidores operacionais da SEMAT lotados no almoxarifado municipal, bem como à alimentação de alunos e atletas atendidos cotidianamente pela Secretaria Municipal de Esportes e pela Escola Campus. No FMAS, a contratação se justifica para atendimento da alimentação dos usuários acompanhados no SCFV Clementina Siqueira, além de reuniões, eventos, projetos, ações e programas sociais desenvolvidos pela assistência social. No FMS, a demanda visa suprir reuniões administrativas de planejamento, encontros do HIPERDIA e ações correlatas da saúde. Já no FME, a necessidade está diretamente vinculada ao fornecimento da merenda escolar da rede municipal de ensino, especialmente ao CEMEI Terezinha Germano Martins e à Escola Municipal Alfredo Pedro da Silveira. As solicitações de compras emitidas por cada órgão confirmam a abertura de processo para futura aquisição eventual e parcelada de produtos panificados e laticínios para essas finalidades.

2. Objeto

Constitui objeto da futura contratação a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento eventual e parcelado de panificados, laticínios e frios, visando ao atendimento das necessidades dos órgãos demandantes.

3. Justificativa da solução pretendida

A solução pretendida consiste na contratação de fornecedor especializado para produção e entrega dos itens prontos para consumo, especialmente produtos assados no dia e gêneros perecíveis. A adoção dessa solução mostra-se mais adequada e eficiente diante da escassez de mão de obra própria para execução dessa atividade, da demanda diária e da necessidade de atendimento pontual e tempestivo. O fornecimento terceirizado, com disponibilização dos produtos já preparados, reduz entraves operacionais, evita sobrecarga interna e assegura maior regularidade no abastecimento.

4. Requisitos da contratação

Os produtos deverão ser fornecidos diariamente, conforme cronogramas encaminhados pelos órgãos demandantes, sem prejuízo de atendimentos extraordinários e fracionados decorrentes de eventos ou necessidades supervenientes. Em razão da natureza dos itens, especialmente dos panificados, laticínios e frios, exige-se que os produtos sejam entregues frescos, próprios para consumo, dentro do prazo de validade e, quando aplicável, assados ou preparados no mesmo dia, observadas as exigências sanitárias pertinentes.

5. Levantamento das quantidades estimadas

A estimativa quantitativa adotada pelos órgãos demandantes levou em consideração a quantidade inicialmente licitada no Pregão Presencial nº 13/2025 e o consumo efetivamente apurado ao longo dos 12 meses de vigência anterior. O Poder Executivo, o FMAS e o FME utilizaram metodologia baseada no comportamento de consumo por item, mantendo as quantidades dos itens de baixa saída, promovendo acréscimos moderados para os itens de consumo intermediário e acréscimos mais relevantes para aqueles cujo consumo se aproximou ou atingiu a totalidade estimada anteriormente. O FMS, por sua vez, adotou a razão entre a quantidade inicial licitada e a quantidade efetivamente consumida, mantendo os itens com consumo inferior a 50% e aplicando acréscimo de 50% aos itens com consumo superior a esse percentual.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	PE	FMAS	FME	FMS	QTD TOTAL FUNDOS	VALOR UNT	VALOR UNT PELA QTD TOTAL
1	BISCOITO DE QUEIJO ASSADO (30 GRAMAS) - ASSADO NO DIA, APRESENTANDO CONSISTÊNCIA FIRME E CROCRANTE.	KG	60	500	290	50	900	R\$ 53,32	R\$ 47.988,00
2	BOLINHA DE QUEIJO FRITA (30 GRAMAS) CENTO (100 UNIDADES) - FRITA NO DIA SEM EXCESSOS DE ÓLEO COM APARÊNCIA FRIME E CROCRANTE.	UND	25	40	100	50	215	R\$ 132,96	R\$ 28.586,40
3	BOLO ASSADO - SEM RECHEIO, SABOR CENOURA E COBERTURA DE CHOCOLATE - ASSADO REGULAR, SEM RACHADURAS, CONSISTÊNCIA HOMOGÊNEA E FRESCA SEM VESTIGIOS DE MASSA ASSADA ELÁSTICA OU DURA, COBERTURA FRESCA FEITA COM CHOCOLATE AO LEITE TIPO NOBRE.	KG	25	100	160	50	335	R\$ 47,00	R\$ 15.745,00
4	BOLO ASSADO - SEM RECHEIO, SABOR CHOCOLATE E COBERTURA DE CHOCOLATE - ASSADO REGULAR, SEM RACHADURAS, CONSISTÊNCIA HOMOGÊNEA E FRESCA SEM VESTIGIOS DE MASSA ASSADA ELÁSTICA OU DURA, COBERTURA FRESCA FEITA COM CHOCOLATE AO LEITE TIPO NOBRE.	KG	25	150	120	50	345	R\$ 49,37	R\$ 17.032,65
5	BOLO ASSADO - SEM RECHEIO, SABOR FORMIGUEIRO E SEM COBERTURA - ASSADO REGULAR, SEM RACHADURAS, CONSISTÊNCIA HOMOGÊNEA E FRESCA SEM	KG	25	100	120	50	295	R\$ 50,20	R\$ 14.809,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

	VESTIGIOS DE MASSA ASSADA ELÁSTICA OU DURA.								
6	BOLO ASSADO - SEM RECHEIO, SABOR FUBÁ E SEM COBERTURA - ASSADO REGULAR, SEM RACHADURAS, CONSISTÊNCIA HOMOGÊNEA E FRESCA SEM VESTIGIOS DE MASSA ASSADA ELÁSTICA OU DURA.	KG	20	100	120	30	270	R\$ 46,57	R\$ 270,00
7	BROA DOCE ASSADA (45 GRAMAS) - ASSADO NO DIA, APRESENTANDO CONSISTÊNCIA MACIA	KG	15	120	100	30	265	R\$ 54,02	R\$ 14.315,30
8	BROA SALGADA ASSADA (45 GRAMAS) - ASSADO NO DIA, APRESENTANDO CONSISTÊNCIA MACIA	KG	15	120	100	30	265	R\$ 55,78	R\$ 14.781,70
9	CACHORRO QUENTE (MINI) - (30 GRAMAS)-CENTO (100 UNDS) - ASSADO NO DIA, SEM VESTIGIOS DE QUEIMADURAS OU TORRÕES, APRESENTANDO TEXTURA LISA E CONSISTÊNCIA MACIA	UND	20	30	100	60	210	R\$ 129,17	R\$ 27.125,70
10	COXINHA FRITA (MINI) - (30 GRAMAS)-CENTO (100 UNDS) -FRITA NO DIA SEM EXCESSOS DE ÓLEO COM APARÊNCIA FRIME E CROCRANTE.	UND	15	30	100	60	205	R\$ 130,85	R\$ 26.824,25
11	ENROLADINHO DE QUEIJO ASSADO (30 GRAMAS) - ASSADO NO DIA, APRESENTANDO CONSISTÊNCIA MACIA, RECHEIO DE QUEIJO FRESCO SEM VESTIGIOS DE AZEDUME OU AMARGOR	KG	20	150	100	60	330	R\$ 64,35	R\$ 21.235,50



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

12	ENROLADINHO DE SALSICHA ASSADO (30 GRAMAS) - ASSADO NO DIA, APRESENTANDO CONSISTÊNCIA MACIA, RECHEIO DE SALSICHA SEM VESTIGIOS DE AZEDUME OU AMARGOR	KG	25	60	100	60	245	R\$ 62,40	R\$ 15.288,00
13	INHOQUE DOCE ASSADO - ASSADO NO DIA, APRESENTANDO CONSISTÊNCIA MACIA, RECHEIO DE QUEIJO FRESCO SEM VESTIGIOS DE AZEDUME OU AMARGOR	KG	20	60	250	60	390	R\$ 45,50	R\$ 17.745,00
14	IOGURTE - SABOR ARTIFICIAL DE MORANGO (POTE 170 GR) - DENTRO DA VALIDADE, COM CHEIRO E TEXTURA TÍPICAS DO PRODUTO.	UND	30	400	4800	30	5260	R\$ 8,76	R\$ 46.077,60
15	IOGURTE - SABOR ARTIFICIAL DE COCO (POTE 170 GR) - DENTRO DA VALIDADE, COM CHEIRO E TEXTURA TÍPICAS DO PRODUTO.	UND	30	400	3800	30	4260	R\$ 8,83	R\$ 37.615,80
16	IOGURTE - SABOR ARTIFICIAL DE COCO (PACOTE 1000 GR/ 1 LITRO) - DENTRO DA VALIDADE, COM CHEIRO E TEXTURA TÍPICAS DO PRODUTO.	UND	100	200	800	45	1145	R\$ 16,50	R\$ 18.892,50
17	IOGURTE - SABOR ARTIFICIAL DE MORANGO (PACOTE DE 1000 GR/LITRO) - DENTRO DA VALIDADE, COM CHEIRO E TEXTURA TÍPICAS DO PRODUTO.	UND	100	700	600	30	1430	R\$ 16,50	R\$ 23.595,00
18	LEITE INTEGRAL (CAIXA 1 LITRO) - DENTRO DA VALIDADE, COM CHEIRO E TEXTURA TÍPICAS DO PRODUTO.	UND	5000	3000	1000	100	9100	R\$ 11,59	R\$ 105.469,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

19	MORTADELA FATIADA - TIPO: BOLOGNA DEFUMADA; DENTRO DA VALIDADE, COM CHEIRO E TEXTURA TÍPICAS DO PRODUTO.	KG	50	100	90	50	290	R\$ 39,68	R\$ 11.507,20
20	MUSSARELA FATIADA - DENTRO DA VALIDADE, COM CHEIRO E TEXTURA TÍPICAS DO PRODUTO.	KG	50	1000	130	75	1255	R\$ 63,83	R\$ 80.106,65
21	PÃO DE BATATA ASSADO (40 GRAMAS) - ASSADO NO DIA, SEM VESTÍGIOS DE QUEIMADURAS OU TORRÕES, APRESENTANDO TEXTURA LISA E CONSISTÊNCIA MACIA	KG	70	120	700	50	940	R\$ 50,42	R\$ 47.394,80
22	PÃO DE CACHORRO QUENTE (PACOTE DE 500G COM 10 UNIDADES) - SEM VESTÍGIOS DE QUEIMADURAS OU TORRÕES, APRESENTANDO TEXTURA LISA E CONSISTÊNCIA MACIA, DEVIDAMENTE EMBALADO CONFORME LEIS SANITÁRIAS, DENTRO DA VALIDADE	UND	2000	1200	900	100	4200	R\$ 25,25	R\$ 106.050,00
23	PÃO DE QUEIJO ASSADO (30 GRAMAS) - ASSADO NO DIA, APRESENTANDO CONSISTÊNCIA FIRME E CROCRANTE.	KG	50	600	130	75	855	R\$ 45,00	R\$ 38.475,00
24	PÃO FRANCÊS ASSADO (70 GRAMAS) - ASSADO NO DIA, APRESENTANDO CONSISTÊNCIA FIRME E CROCRANTE.	KG	1600	900	1000	100	3600	R\$ 28,58	R\$ 102.888,00
25	PÃO MANDI ASSADO (70 GRAMAS) - ASSADO NO DIA, SEM VESTÍGIOS DE QUEIMADURAS OU TORRÕES, APRESENTANDO TEXTURA LISA E CONSISTÊNCIA MACIA	KG	50	120	900	30	1100	R\$ 41,55	R\$ 45.705,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

33	PASTEL (MINI) FRITO RECHEADO COM CARNE (30 GRAMAS) - CENTO (100 UNDS) - FRITO NO DIA SEM EXCESSOS DE ÓLEO COM APARÊNCIA FIRME E CROCRANTE E RECHEIO FRESCO SEM VESTIGIOS DE AZEDUME OU AMARGOR.	UND	20	50	0	0	70	R\$ 102,09	R\$ 7.146,30
26	PETA DE POLVILHO ASSADO (TAMANHO UNIFORME OU PADRÃO) - ASSADA NO DIA, APRESENTANDO TEXTURA FIRME E CONSISTÊNCIA CROCANTE.	KG	20	60	0	30	110	R\$ 51,50	R\$ 5.665,00
27	PRESUNTO FATIADO - DENTRO DA VALIDADE, COM CHEIRO E TEXTURA TÍPICAS DO PRODUTO.	KG	50	1000	90	75	1215	R\$ 48,19	R\$ 58.550,85
28	QUIBE (MINI) ASSADO COM RECHEIO DE QUEIJO (30 GRAMAS) - CENTO (100 UNDS) - FRITO NO DIA SEM EXCESSOS DE ÓLEO COM APARÊNCIA FIRME E CROCRANTE E RECHEIO FRESCO SEM VESTIGIOS DE AZEDUME OU AMARGOR.	UND	15	30	80	40	165	R\$ 129,38	R\$ 21.347,70
29	RISOLE (MINI) FRITO RECHEADO COM FRANGO (30 GRAMAS) - CENTO (100 UNDS) - FRITO NO DIA SEM EXCESSOS DE ÓLEO COM APARÊNCIA FIRME E CROCRANTE E RECHEIO FRESCO SEM VESTIGIOS DE AZEDUME OU AMARGOR.	UND	20	50	80	40	190	R\$ 127,04	R\$ 24.137,60



30	ROSCA DOCE ASSADA COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO E COCO RALADO (40 GRAMAS) - ASSADA NO DIA, COM SABOR CARACTERÍSTICO, COBERTURA FRESCA SEM VESTIGIOS DE AZEDUME.	KG	25	200	900	75	1200	R\$ 43,68	R\$ 52.416,00
31	SANDUICHE NATURAL (PÃO DE BATATA, PATÊ DE FRANGO, TOMATE E ALFACE)	UND	500	1000	1500	4500	7500	R\$ 9,63	R\$ 72.225,00
32	SANDUICHE NATURAL (PÃO DE BATATA, PRESUNTO, MUSSARELA, MAIONESE, TOMATE E ALFACE)	UND	500	1000	1300	750	3550	R\$ 10,07	R\$ 35.748,50
VALOR TOTAL ESTIMADO									R\$ 1.215.063,90

6. Estimativa do valor da contratação

O valor estimado da contratação foi apurado com base na mediana dos preços obtidos no Banco de Preços Públicos em contratações similares, com calibração complementar mediante duas cotações diretas com potenciais fornecedores, buscando maior aderência à realidade de mercado local e regional. As tabelas estimativas de preços unitários e a planilha final consolidada de quantitativos e valores integrarão o processo administrativo como anexos.

7. Análise da forma de contratação

A contratação deverá ser processada mediante pregão, por se tratar de fornecimento de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por especificações usuais de mercado.

8. Justificativa para adoção da forma presencial

A sessão presencial encontra respaldo no art. 176 da Lei nº 14.133/2021, que prevê, para Municípios com até 20.000 habitantes, regra específica de transição quanto à obrigatoriedade de utilização da forma eletrônica. Campo Limpo de Goiás possui 8.081 habitantes, segundo o Censo 2022 do IBGE. A adoção da forma presencial, nesse contexto, revela-se administrativamente conveniente por favorecer contato direto com os licitantes, maior dinamismo na etapa competitiva, realização de lances verbais, esclarecimentos imediatos e negociação mais célere, além de funcionar como fator de inibição à apresentação de propostas inexequíveis ou insustentáveis que possam comprometer o regular andamento do certame.

9. Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços

Mostra-se adequada a adoção do Sistema de Registro de Preços, tendo em vista que a demanda é contínua, parcelada, variável e sujeita a oscilações conforme o calendário administrativo, escolar, social e da saúde. O SRP possibilita maior racionalidade nas aquisições, evita estocagem excessiva de produtos perecíveis, reduz impactos orçamentários e financeiros imediatos e permite contratações conforme a necessidade efetiva da Administração ao longo da vigência da ata.



10. Justificativa para priorização local e regional

A adoção de critérios de priorização local e regional encontra fundamento no interesse público de fortalecimento da economia municipal e regional, estimulando a atuação das micro e pequenas empresas, ampliando a circulação de renda e contribuindo para geração de emprego local. Sob o aspecto operacional, a proximidade geográfica favorece a logística de fornecimento, especialmente diante da natureza diária, por vezes imprevisível, e altamente perecível dos produtos licitados, que precisam ser entregues frescos e, em muitos casos, assados no dia. Essa proximidade tende a contribuir para redução de custos operacionais, maior agilidade no atendimento de demandas urgentes e melhor controle da execução contratual, inclusive com fiscalização mais efetiva. Além disso, em certames presenciais, a participação de fornecedores locais e regionais potencializa esclarecimentos imediatos e amplia a viabilidade de negociação direta, com menor risco de propostas inexequíveis. A medida deverá observar os limites e condicionantes previstos no Decreto Municipal nº 104/2025, mediante justificativa técnica e econômica expressa no processo administrativo e no instrumento convocatório.

11. Dotação orçamentária

As despesas decorrentes da futura contratação correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Educação, consignadas no orçamento vigente, especialmente nas classificações 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, subelemento 7 – Gêneros de Alimentação, abrangendo, no Poder Executivo, as fichas 0071, 0042, 0161, 0039 e 0093, todas vinculadas à fonte 1.00 – Recursos Ordinários; no FMAS, as fichas 0447 e 0438, vinculadas tanto à fonte 1.00 – Recursos Ordinários quanto à fonte 1.29 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, além da ficha 0408, vinculada à fonte 1.00 – Recursos Ordinários; no FMS, a ficha 0350, vinculada às fontes 1.07 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde e 1.02 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde; e, no FME, as fichas 0295, 0287 e 0270, vinculadas à fonte 1.01 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação.

12. Conclusão preliminar

Diante dos elementos levantados, a contratação pretendida mostra-se necessária, viável e adequada ao interesse público, constituindo solução apta a assegurar o abastecimento regular dos órgãos demandantes, com eficiência administrativa, economicidade e continuidade das atividades públicas essenciais.

Campo Limpo de Goiás, 24 de abril de 2026

APROVAÇÃO/AUTORIZAÇÃO:

LUCIANA ALVES SIQUEIRA DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
(DEC. 001/2021)

ELIZAMA PEREIRA DE MELO FREITAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(DEC. 482/2023)



**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

**EVA S. SILVA AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
(DEC. 003/2021)**

**RAFAEL ANTÔNIO DE SOUSA DE SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
(DEC. 002/2021)**

**Avenida Baltazar Cardoso Ribeiro, nº 555, Jardim Sol de Verão;
FONE – (062) 3345-1241**